

- identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos gerais;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais;
- b) Cédula profissional, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;
- d) Certidão, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados e com documentos comprovativos, devendo ser elaborado a 1,5 espaços, tipo de letra arial, tamanho 10, e até ao limite de 20 páginas, excluindo anexos.

10.3 — Os candidatos a exercer funções no Hospital de Alcobaca ficam dispensados da apresentação da documentação exigida no número anterior desde que a mesma conste do respectivo processo individual.

11 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

14 — De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Fernanda Oliveira Monteiro, enfermeira-chefe.
Vogais efectivos:

Maria Lina Cardoso Trindade, enfermeira especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dália Cristina Abreu Neves, enfermeira graduada.

Vogais suplentes:

Lina Maria Ferreira Santo, enfermeira graduada.
Célia Maria Ferreira Santos, enfermeira graduada.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital de Alcobaca Bernardino Lopes de Oliveira.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso n.º 1753/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, área de psiquiatria.* — Devidamente homologada por despacho de 19 de Janeiro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, dando cumprimento ao disposto no n.º 66, secção VII, do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista referente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 7 de Setembro de 2004, a pp. 13 697 e 13 698:

	Valores
1.º José António da Costa Salgado	18
2.º Manuel Joaquim da Costa Guerreiro	17,40

	Valores
3.º Eduardo Alberto Costa Martins	17,10
4.º Pedro Fernando Cabral Varandas	17,10
5.º Maria Antónia Cardoso Frasilho	16,40
6.º Fernando Manuel Rodrigues dos Santos Vieira	15,60

Da presente lista cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 67, secção VII, do Regulamento supracitado e diploma legal referido.

25 de Janeiro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1754/2006 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001 da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de três lugares vagos na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento das vagas enunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Hospital de São Marcos, em Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.3 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de anestesiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Exigência particular técnico-profissional dos três lugares a prover — experiência em tecnologias de informação clínica em «PICIS» e cuidados intensivos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal